

PORTARIA GP Nº. 534/2017

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal 321/2005 para concessão de Bolsa Estudo;

Considerando a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Natividade, realizada no dia 06 de julho de 2017;

Considerando a Portaria GP 206/2017.

Resolve:

Art. 1º. - Conceder 01 (uma) Bolsa Estudo à estudante Luana Chierigatti Folly da Mota portador do CPF nº 193.180.047-29, no valor de 04 (quatro) UFINAT, a título de ajuda de custo para Nível Médio, com base no art. 5º da Lei Municipal 321/2005 e ata de reunião do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 29 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ